



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2012

(De autoria do Vereador José Paula da Silva e outros signatários)

*“Concede título de Cidadão Santa-cruzense  
ao senhor Marcelo Furtado da Silva”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2012, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **MARCELO FURTADO DA SILVA**.

**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de maio de 2012.

**ROBERTO MARIANO MARSOLA**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
08 de maio de 2012  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
08 de maio de 2012.

Registrado em livro próprio nº 01  
fl. nº 16  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de  
maio de 2012.

  
**Roberto Mariano Marsola - Vereador**  
Presidente  
**Rosely Rissatto**  
Secretária de Gestão